



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF/FAELCH)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA PPGFIL Nº 01, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a composição do quadro de docentes do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução Normativa CEPE Nº 018, de 14 de março de 2022 e **ad referendum** do colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o descredenciamento do Professor João Geraldo Martins da Cunha como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Art. 2º Aprovar o descredenciamento do Professor Amaro de Oliveira Fleck como docente colaborador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Art. 3º Alterar a categoria de participação do Professor Thiago Aguiar Simim no programa, passando de docente permanente para colaborador.

Art. 4º Em razão disso, a composição atual do corpo docente do PPGFil será a seguinte, conforme tabela abaixo:

Nome do Docente	Categoria
Alessandro Pinzani	Permanente
Alexandre Filordi de Carvalho	Permanente
André Chagas Ferreira de Souza	Colaborador
Arthur Klik de Lima	Permanente
Bruno Kleim Serrano	Permanente
Emanuele Tredanaro	Permanente
Federico Orsini	Permanente
Felipe Nogueira de Cravalho	Permanente
Flávio Fontenelle Loque	Permanente
Léa Silveira	Permanente
Luiz Roberto Takayama	Permanente
Marcelo Sevaybricker Moreira	Permanente
Meline Costa Sousa	Permanente
Renato dos Santos Belo	Permanente
Thiago Aguiar Simim	Colaborador

Art. 5º Encaminhar a portaria para deliberação final da Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras.

Art. 6º A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MELINE COSTA SOUSA**, **Coordenador(a) Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Filosofia**, em 11/05/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0717594** e o código CRC **D518B08F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.004338/2023-

79

SEI nº 0717594



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (CONGREG/FAELCH)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO DA CONGREGAÇÃO DA FAELCH Nº 045, DE 29 DE MAIO DE 2026

A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no processo protocolado no SEI sob nº 23090.004338/2023-79; na Resolução CEPE nº 77/2024, que dispõe sobre o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação **Stricto sensu**, na Resolução Normativa CEPE nº 018/2022, que estabelece normas e critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo docente dos Programas de Pós-Graduação **Stricto sensu** da UFLA, e na Portaria PPGFIL Nº 01, de 11 de maio de 2026, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião no dia 29 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição atual do corpo docente do PPGFil, conforme tabela abaixo:

Nome do Docente	Categoria
Alessandro Pinzani	Permanente
Alexandre Filordi de Carvalho	Permanente
André Chagas Ferreira de Souza	Colaborador
Arthur Klik de Lima	Permanente
Bruno Kleim Serrano	Permanente
Emanuele Tredanaro	Permanente
Federico Orsini	Permanente
Felipe Nogueira de Cravalho	Permanente
Flávio Fontenelle Loque	Permanente
Léa Silveira	Permanente
Luiz Roberto Takayama	Permanente
Marcelo Sevybricker Moreira	Permanente
Meline Costa Sousa	Permanente
Renato dos Santos Belo	Permanente
Thiago Aguiar Simim	Colaborador

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA FERREIRA**,
Presidente da Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas,
Educação e Letras, em 29/05/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733720** e o código CRC **C765139B**.

Referência: Processo nº 23090.007562/2026-65

SEI nº 0733720